



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/rse-gcsi-xyt> no dia sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do relatório de arrecadação com o Tenente BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Autorial Militar; 2. Informações Gerais

Deliberações

1. Apresentação do relatório de arrecadação mensal, até o mês de dezembro, com o TEN BM Espírito Santo, Chefe da Divisão de Arrecadação e Cálculo Atuarial Militar. O Tenente Espírito Santo apresentou a planilha com valor arrecado no mês de dezembro no valor de R\$ 9.649.954,97 (nove milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos), sendo o somatório da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, e valor acumulado do ano de R\$ 76.972.420,93 (sessenta e seis milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos).

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO - FOLHA NORMAL - POLICIA MILITAR - Exercício 2024 - DEZEMBRO

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
DEZEMBRO	R\$ 29.203.125,51	R\$ 19.704.019,52	2489	R\$ 2.758.559,67	R\$ 2.068.919,40	R\$ 2.758.559,67	R\$ -	R\$ 2.068.919,40	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 29.203.125,51	R\$ 19.704.019,52	-	R\$ 2.758.559,67	R\$ 2.068.919,40	R\$ 2.758.559,67	R\$ -	R\$ 2.068.919,40	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$		4.827.479,07	TOTAL DO DEBITO:	R\$ -

Observações:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO - GRATIF. ANIVERSARIANTE - NATALINA - Exercício 2024 - DEZEMBRO

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
DEZEMBRO	R\$ 21.052.905,18	R\$ 11.607.854,78	2707	R\$ 1.625.096,23	R\$ 1.218.821,57	R\$ 1.625.096,23	R\$ -	R\$ 1.218.821,57	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 21.052.905,18	R\$ 11.607.854,78	-	R\$ 1.625.096,23	R\$ 1.218.821,57	R\$ 1.625.096,23	R\$ -	R\$ 1.218.821,57	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$		2.843.917,80	TOTAL DO DEBITO:	R\$ -

Observações:

TOTAL ARRECADADO - 2024	
FOLHA MENSAL	R\$ 4.827.479,07
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 2.843.917,80
TOTAL	R\$ 7.671.396,87

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - FOLHA MENSAL - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
DEZEMBRO	R\$ 7.914.617,01	R\$ 5.364.828,53	503	R\$ 751.076,03	R\$ 563.306,94	R\$ 751.076,03	R\$ -	R\$ 563.306,94	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 7.914.617,01	R\$ 5.364.828,53	-	R\$ 751.076,03	R\$ 563.306,94	R\$ 751.076,03	R\$ -	R\$ 563.306,94	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$		1.314.382,97	TOTAL DEBITO:	R\$ -

Observações:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CONTRIBUIÇÃO - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - GRAT NATALINA - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
DEZEMBRO	R\$ 5.728.370,61	R\$ 2.712.722,91	446	R\$ 379.780,84	R\$ 284.394,29	R\$ 379.780,84	R\$ -	R\$ 284.394,29	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 5.728.370,61	R\$ 2.712.722,91	-	R\$ 379.780,84	R\$ 284.394,29	R\$ 379.780,84	R\$ -	R\$ 284.394,29	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$		664.175,13	TOTAL DEBITO:	R\$ -

Observações:

TOTAL ARRECADADO - 2024	
FOLHA MENSAL	R\$ 1.314.382,97
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 664.175,13
TOTAL	R\$ 1.978.558,10

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - NORMAL - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 39.047.257,03	R\$ 23.302.962,48	3008	R\$ 3.262.413,17	R\$ 2.446.810,93	R\$ 3.262.413,17	R\$ 0,00	R\$ 2.446.810,93	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ 38.714.430,00	R\$ 23.293.023,55	3007	R\$ 3.261.021,72	R\$ 2.445.714,15	R\$ 3.261.021,72	R\$ 0,00	R\$ 2.445.714,15	R\$ -	R\$ -
MARÇO	R\$ 37.240.924,39	R\$ 23.288.373,56	3006	R\$ 3.260.370,71	R\$ 2.445.279,09	R\$ 3.260.370,71	R\$ 0,00	R\$ 2.445.279,09	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ 34.448.137,48	R\$ 23.283.013,40	3004	R\$ 3.259.620,29	R\$ 2.444.716,27	R\$ 3.259.620,29	R\$ 0,00	R\$ 2.444.716,27	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ 34.581.785,81	R\$ 23.272.930,59	3003	R\$ 3.258.208,70	R\$ 2.462.547,43	R\$ 3.258.208,70	R\$ 0,00	R\$ 2.443.657,57	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ 35.724.990,00	R\$ 23.749.463,93	3002	R\$ 3.324.923,60	R\$ 2.493.694,77	R\$ 3.324.923,60	R\$ 0,00	R\$ 2.493.694,77	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ 35.005.033,40	R\$ 23.689.245,02	3000	R\$ 3.316.491,94	R\$ 2.487.371,43	R\$ 3.316.491,94	R\$ 0,00	R\$ 2.487.371,43	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ 35.133.261,52	R\$ 23.640.759,84	2997	R\$ 3.309.703,88	R\$ 2.482.280,53	R\$ 3.309.703,88	R\$ 0,00	R\$ 2.482.280,53	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 34.835.484,18	R\$ 23.634.236,06	2997	R\$ 3.308.790,55	R\$ 2.481.595,53	R\$ 3.308.790,55	R\$ 0,00	R\$ 2.481.595,53	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 37.754.807,15	R\$ 26.340.130,47	2996	R\$ 3.700.390,87	R\$ 2.775.292,30	R\$ 3.700.390,87	R\$ 0,00	R\$ 2.775.292,30	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 36.856.780,01	R\$ 25.146.383,09	2994	R\$ 3.520.490,59	R\$ 2.640.367,53	R\$ 3.520.490,59	R\$ 0,00	R\$ 2.640.367,53	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ 37.117.742,52	R\$ 25.068.848,05	2992	R\$ 3.509.635,70	R\$ 2.632.226,34	R\$ 3.509.635,70	R\$ 0,00	R\$ 2.632.226,34	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 436.260.614,09	R\$ 287.709.370,04	-	R\$ 40.292.061,72	R\$ 30.237.896,30	R\$ 40.292.061,72	R\$ -	R\$ 30.219.006,44	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 70.511.068,16			TOTAL DEBITO:	R\$ -

QUADRO DEMONSTRATIVO DE FUNDO PREVIDENCIÁRIO MILITAR - 13º SALÁRIO - Exercício 2024

Competência	Folhas de Pagamento		Nº serv	Contribuições Devidas Informadas nas		Contribuições Repassadas			DIFERENÇA	
	Remuneração Bruta	B. de Cálculo		Patronal	Segurado	Patronal	Deduzido	Segurado	Patronal	Segurado
JANEIRO	R\$ 1.321.567,39	R\$ 1.179.431,34	153	R\$ 165.120,30	R\$ 123.840,32	R\$ 165.120,30	R\$ -	R\$ 123.840,32	R\$ -	R\$ -
FEVEREIRO	R\$ 1.584.801,04	R\$ 1.391.179,53	166	R\$ 194.765,07	R\$ 146.073,83	R\$ 194.765,07	R\$ -	R\$ 146.073,83	R\$ -	R\$ -
MARÇO	R\$ 1.446.050,04	R\$ 1.282.677,98	154	R\$ 179.574,82	R\$ 134.681,14	R\$ 179.574,82	R\$ -	R\$ 134.681,14	R\$ -	R\$ -
ABRIL	R\$ 1.179.285,33	R\$ 1.067.187,35	143	R\$ 149.406,11	R\$ 112.054,67	R\$ 149.406,11	R\$ -	R\$ 112.054,67	R\$ -	R\$ -
MAIO	R\$ 1.448.741,69	R\$ 1.280.796,00	165	R\$ 179.311,37	R\$ 134.483,56	R\$ 179.311,37	R\$ -	R\$ 134.483,56	R\$ -	R\$ -
JUNHO	R\$ 1.192.635,26	R\$ 1.081.496,42	126	R\$ 151.409,39	R\$ 113.557,12	R\$ 151.409,39	R\$ -	R\$ 113.557,12	R\$ -	R\$ -
JULHO	R\$ 1.000.380,14	R\$ 871.350,81	111	R\$ 121.989,02	R\$ 91.491,88	R\$ 121.989,02	R\$ -	R\$ 91.491,88	R\$ -	R\$ -
AGOSTO	R\$ 893.966,48	R\$ 801.247,31	99	R\$ 112.174,51	R\$ 84.131,00	R\$ 112.174,51	R\$ -	R\$ 84.131,00	R\$ -	R\$ -
SETEMBRO	R\$ 606.638,81	R\$ 546.096,99	79	R\$ 76.453,52	R\$ 57.340,25	R\$ 76.453,52	R\$ -	R\$ 57.340,25	R\$ -	R\$ -
OUTUBRO	R\$ 852.456,29	R\$ 749.537,72	84	R\$ 104.935,21	R\$ 78.701,38	R\$ 104.935,21	R\$ -	R\$ 78.701,38	R\$ -	R\$ -
NOVEMBRO	R\$ 554.922,25	R\$ 499.684,66	59	R\$ 69.955,80	R\$ 52.466,85	R\$ 69.955,80	R\$ -	R\$ 52.466,85	R\$ -	R\$ -
DEZEMBRO	R\$ 26.781.275,77	R\$ 14.320.577,69	3153	R\$ 2.004.877,07	R\$ 1.503.215,86	R\$ 2.004.877,07	R\$ -	R\$ 1.503.215,86	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 38.862.720,49	R\$ 25.071.263,70	-	R\$ 3.509.972,19	R\$ 2.632.037,86	R\$ 3.509.972,19	R\$ -	R\$ 2.632.037,86	R\$ -	R\$ -
TOTAL ARRECADADO:						R\$ 6.142.010,05			TOTAL DO DEBITO:	R\$ -

TOTAL ARRECADADO - 2024	
FOLHA MENSAL	R\$ 70.511.068,16
FOLHA GRATIFICAÇÃO NATALINA	R\$ 6.142.010,05
OUTRAS FONTES	R\$ 319.342,72
TOTAL	R\$ 76.972.420,93

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 Nas Considerações Finais os Conselheiros parabenizaram a apresentação do Tenente Espírito Santo.

2.2 O Conselheiro ST PM Saldanha Parabenizou o Ten Espírito Santo quanto a apresentação e perguntou se haviam informações disponíveis que pudessem ser compartilhadas com o Conselho ou ainda se havia estudos técnicos em relação a projeção e prospecção de policiais e bombeiros militares que estariam aptos a irem pra reserva remunerada no corrente, tendo em vista a primeira turma completar 25 anos no exercício de 2025, sendo respondido sobre o trabalho de Conclusão de Curso do seu Curso de Habilitação ao Oficialato. Em continuidade o Presidente pediu para a formalização do respectivo pedido pelo Conselheiro.

2.3 O Conselheiro Cap PM Dagmar acrescentou enfatizando sobre os estudos realizados pelo Tenente PM Lindberg e o Tenente BM Espírito Santo em seus respectivos Cursos de Habilitação ao Oficialato, posteriormente em seu Curso de Aperfeiçoamento, fundamentados nas legislações vigentes, tais estudos estipularam uma projeção de transferência para a reserva remunerada, respaldando o planejamento estratégico das suas respectivas instituições. Acompanhamento que requer constante atualização considerando as informações captadas no estudo atuarial de cada período, bem como, as informações cadastrais e institucionais.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e dois minutos (15h52), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 21/01/2025, às 15:32, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 21/01/2025, às 15:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 21/01/2025, às 15:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 21/01/2025, às 15:41, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 21/01/2025, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 23/01/2025, às 13:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **15989805** e o código CRC **06E18B3D**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/fgp-saov-hmc> no dia vinte e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (21/01/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro Major PM Julio César; 3. informações gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima sétima reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro Major PM Julio César sobre sua visita técnica realizada na cidade de São Paulo - apresenta as atividades realizadas durante a visita técnica ao Estado de São Paulo, cujo objetivo foi analisar o funcionamento do Sistema de Proteção Social dos Militares Estaduais, identificar boas práticas e avaliar os desafios enfrentados por São Paulo no contexto da Lei 13.954/2019. A visita também permitiu um comparativo com o modelo implementado no Estado de Roraima, onde o fundo previdenciário dos militares é segregado e a legislação estadual já foi adequada à Lei 13.954. Tendo como conclusão seu relatório abaixo:

"A visita técnica ao Estado de São Paulo foi extremamente enriquecedora, proporcionando um panorama detalhado dos desafios e soluções adotados no Sistema de Proteção Social local. Foi possível constatar que a ausência de um fundo segregado e a não adequação à Lei 13.954/2019 impactam diretamente a sustentabilidade financeira e jurídica do sistema paulista, colocando-o em situação de dependência significativa do Tesouro Estadual.

Por outro lado, o modelo implementado no Estado de Roraima se mostrou eficiente e alinhado às normas nacionais, destacando-se como um exemplo de boa gestão. A segregação do fundo previdenciário militar e a adequação legislativa garantem maior transparência, segurança jurídica e estabilidade financeira, servindo como referência para outras unidades da federação.

Adicionalmente, observou-se que São Paulo adota práticas específicas, como a utilização do tempo de licenças especiais não gozadas para abonar o tempo de pedágio, o que pode ser avaliado como uma alternativa interessante para compensar períodos de trabalho e auxiliar na transição para a inatividade."

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 Nas Considerações Finais os Conselheiros parabenizaram a apresentação do Conselheiro Major Júlio César, enfatizando o avanço nas legislações estaduais.

2.2 O Conselheiro Major PM Julio César solicitou a utilização das licenças especiais afim de abonar o pedágio, e que diante desse pedido o Presidente orientou a formalizar um ofício para que seja analisado com base nas legislações vigentes.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e quarenta e dois minutos (15h42), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 22/01/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 22/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 22/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 22/01/2025, às 15:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 22/01/2025, às 15:23, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 23/01/2025, às 13:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16015983** e o código CRC **2023A921**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/szc-psy-nwx> no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (22/01/2025), às quinze horas e quatro minutos (15h04min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Apresentação do Conselheiro SD PM Patrick, sobre a proposta do Plano de Ação 2025, constante no processo SEI nº 15301.000310/2025.73; 3. informações gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima oitava reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Apresentação do Conselheiro SD PM Patrick, sobre a proposta do Plano de Ação 2025, constante no processo SEI nº 15301.000310/2025.73

O plano de ação a ser executado no ano de 2025, consiste em ações que visam direcionar a execução das atividades, bem como agilizar a tomada de decisões do Colegiado do CEPSM por meio de uma política de qualidade e de diretrizes estratégicas, almejando uma gestão de excelência do Sistema de Proteção Social dos Militares de Roraima – SPSMRR, diante das competências estabelecidas pela Lei Complementar Estadual nº 305, de 18 de janeiro de 2022.

O relator apresentou o Plano de Ação 2025 com os destaque aos tópicos: MISSÃO; VISÃO; VALORES; POLÍTICA DA QUALIDADE; DIRETRIZES ESTRATÉGICAS; AÇÕES e MINUTA DE RESOLUÇÃO.

2.1 Os Conselheiros por unanimidade decidiram pela discursão e aprovação na próxima reunião ordinária, para assim fazerem um estudo minucioso em cada ponto abordado.

3. Recomendações e/ou Solicitações

3.1 Nas Considerações Finais os Conselheiros parabenizaram a apresentação do Conselheiro SD PM Patrick.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e oito minutos (15h38), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 23/01/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 23/01/2025, às 15:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 23/01/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 27/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 29/01/2025, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16016538** e o código CRC **58ED1634**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/ndr-cphs-zhz> no dia vinte e três de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025), às quinze horas e oito minutos (15h08min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura da ata anterior; 2. Deliberação da proposta do Plano de Ação 2025, constante no processo SEI nº 15301.000310/2025.73, apresentada pelo Conselheiro SD PM Patrick; 3. informações gerais

Deliberações

1. Leitura da ata da trigésima nona reunião ordinária do segundo CEPSM, que foi aprovada por unanimidade;
2. Deliberação da proposta do Plano de Ação 2025, constante no processo SEI nº 15301.000310/2025.73, apresentada pelo Conselheiro SD PM Patrick, que foi **aprovada por unanimidade**, sendo alterada da proposta original os artigos 4º e 5º da Minuta de Resolução, bem como no anexo foi acrescentado ao quadro, no ítem de FORTALECIMENTO, a previsão da ação de FISCALIZAR.
3. Recomendações e/ou Solicitações
- 3.1 Nas Considerações Finais os Conselheiros parabenizaram a apresentação do Conselheiro SD PM Patrick.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta e oito minutos (15h38), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 27/01/2025, às 15:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 15:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 15:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 29/01/2025, às 09:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/02/2025, às 12:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16032424** e o código CRC **D87456AD**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 41ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/bpx-tpag-dne> no dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (24/01/2025), às treze horas e oito minutos (13h08min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000893/2024.51, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2024; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Apresentação do Conselheiro Patrick com o Processo SEI n.º 15301.000893/2024.51, que versa sobre informe e acompanhamento dos rendimentos mensais da Carteira de Investimento do FUNPROS para competência de 2024, conforme abaixo:

TOTAL DE RENDIMENTOS DO FUNPROS/2024					
MÊS	SALDO ANTERIOR	RENDIMENTOS	APLICAÇÃO	RESGATE	SALDO FINAL
JANEIRO	R\$ 336.219.801,66	R\$ 2.986.319,38	R\$ 0,00	R\$ 870.000,00	R\$ 338.336.121,04
FEVEREIRO	R\$ 338.336.121,04	R\$ 2.633.160,81	R\$ 5.177.431,29	R\$ 609.819,60	R\$ 345.536.893,54
MARÇO	R\$ 345.536.893,54	R\$ 2.806.584,12	R\$ 4.470.879,62	R\$ 0,00	R\$ 352.814.357,28
ABRIL	R\$ 352.814.357,28	R\$ 2.466.225,81	R\$ 5.108.883,27	R\$ 0,00	R\$ 360.389.466,36
MAIO	R\$ 360.389.466,36	R\$ 3.046.930,81	R\$ 4.681.365,20	R\$ 220.865,50	R\$ 367.896.896,87
JUNHO	R\$ 367.896.896,87	R\$ 2.654.411,60	R\$ 6.111.325,63	R\$ 900.000,00	R\$ 375.762.634,10
JULHO	R\$ 375.762.634,10	R\$ 3.538.338,84	R\$ 4.694.110,93	R\$ 0,00	R\$ 383.995.083,87
AGOSTO	R\$ 383.995.083,87	R\$ 3.374.832,12	R\$ 20.990.934,53	R\$ 16.104.163,18	R\$ 392.256.687,34
SETEMBRO	R\$ 392.256.687,34	R\$ 2.959.192,47	R\$ 3.328.986,73	R\$ 0,00	R\$ 398.544.866,54
OUTUBRO	R\$ 398.544.866,54	R\$ 3.534.126,86	R\$ 4.633.953,24	R\$ 0,00	R\$ 406.712.946,64
NOVEMBRO	R\$ 406.712.946,64	R\$ 2.890.189,51	R\$ 5.249.319,78	R\$ 210.206,92	R\$ 414.642.249,01
DEZEMBRO	R\$ 414.642.249,01	R\$ 2.911.216,53	R\$ 5.957.108,00	R\$ 0,00	R\$ 423.510.573,54
ACUMULADO		R\$ 35.801.528,86	R\$ 70.404.298,22	R\$ 18.915.055,20	R\$ 87.290.771,88

ACUMULADO DA CARTEIRA DO FUNPROS 2024					
SALDO INICIAL - 01/01/2024 (a)	RENDIMENTOS (b)	APLICAÇÕES (c)	RESGATES (d)	TOTAL (a + b + c - d) (e)	SALDO FINAL 31/12/2024
R\$ 336.219.801,66	R\$ 35.801.528,86	R\$ 70.404.298,22	R\$ 18.915.055,20	R\$ 87.290.771,88	R\$ 423.510.573,54

1.1 O Conselheiro Patrick informou em sua apresentação que foram encontradas algumas inconsistências que foram esclarecidas verbalmente pelo sr. Matheus da DINAR, conforme conclusão do seu relatório transcrito abaixo:

"Ao analisar o ANEXO 12. DEZEMBRO (15919283), contido no processo SEI 15301.000893/2024.51, referente aos Informes dos Rendimentos, foi constatado por este Conselheiro, responsável pelo acompanhamento da evolução da Carteira de investimento do FUNPROS no ano de 2024, as seguintes inconsistências: 1. Na planilha dos informes de rendimentos do FUNPROS, constam, na célula (C:25), o valor inicial de R\$ 1.338.924,61 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos) e na célula (K:25) o saldo final de R\$ 2.765.207,25 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte e cinco centavos), oriundos de arrecadação, que altera o saldo final da Carteira do FUNPROS no mês de dezembro, de R\$ 423.510.573,54 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 426.275.780,79 (quatrocentos e vinte e seis milhões, duzentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e setenta e nove centavos), diferente do que consta no Relatório Militar.

Consta na planilha da página 6 do Relatório Militar do mês de dezembro -RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,00%), os seguintes rendimentos, até 31/12/2024: Meta de 10,07%; CDI de 10,87%; IMA-G de 5,10 % e Carteira do FUNPROS de 9,96%, cujo tais percentuais, difere da planilha elaborada por este Conselheiro, que consta na pag. 08 deste Slide. Conforme abaixo:"

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,00%)							
MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	% META	% CDI	% IMA-G
Janeiro	0,89	0,83	0,97	0,47	107	92	191
Fevereiro	0,77	1,24	0,80	0,64	62	96	120
Março	0,81	0,57	0,83	0,52	142	97	154
Abril	0,69	0,79	0,89	(0,22)	88	78	-315
Maior	0,84	0,87	0,83	0,95	96	100	89
Junho	0,71	0,62	0,79	0,05	115	90	1.510
Julho	0,93	0,79	0,91	1,36	118	103	69
Agosto	0,87	0,39	0,87	0,79	224	100	110
Setembro	0,75	0,85	0,83	0,34	88	90	221
Outubro	0,88	0,97	0,93	0,38	91	95	231
Novembro	0,70	0,80	0,79	0,32	88	89	220
Dezembro	0,70	0,93	0,93	(0,59)	75	75	-118
TOTAL	9,96	10,07	10,87	5,10	99	92	195

Relatório Militar – DEZEMBRO – pag. 06

RENTABILIDADE DA CARTEIRA, INDICADORES E META DE RENTABILIDADE (IPCA + 5,00%)

MÊS	CARTEIRA	META	CDI	IMA-G	%META	%CDI	%IMA-G
JANEIRO	0,89	0,83	0,97	0,47	107	92	189
FEVEREIRO	0,77	1,24	0,80	0,64	62	96	120
MARÇO	0,81	0,57	0,83	0,52	141	97	154
ABRIL	0,69	0,79	0,89	-0,22	87	78	-315
MAIO	0,84	0,87	0,83	0,95	97	101	88
JUNHO	0,71	0,62	0,79	0,05	115	90	1510
JULHO	0,93	0,79	0,91	1,36	118	102	59
AGOSTO	0,87	0,39	0,87	0,79	224	100	110
SETEMBRO	0,75	0,85	0,83	0,34	88	90	221
OUTUBRO	0,88	0,97	0,93	0,38	91	95	231
NOVEMBRO	0,70	0,80	0,79	0,32	88	89	220
DEZEMBRO	0,70	0,93	0,93	-0,59	75	75	-118
TOTAL	9,54	9,65	10,37	5,01	99	92	190

1.2 O Conselheiro Patrick informou que a DINAR está ciente da necessidade de retificação, e que entende como necessária a elaboração de um Ofício.

2. Recomendações e/ou Solicitações

2.1 O Presidente solicitou que fosse elaborado um expediente que deverá ser encaminhado à DINAR para os devidos esclarecimentos e possível retificação.

2.2 O Presidente solicitou ao Conselheiro Patrick a elaboração em formato de relatório do consolidado do ano de 2024, a ser enviado por Ofício para a presidência do CEPISM, para as devidas providências.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e cinquenta e oito minutos (13h58), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 27/01/2025, às 15:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 15:14, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 27/01/2025, às 16:30, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 29/01/2025, às 09:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/02/2025, às 11:59, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16047816** e o código CRC **8F3A2496**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/mgg-rcgx-msm> no dia vinte e sete de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/01/2025), às treze horas e três minutos (13h03min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura e aprovação da ata anterior; 2. Aprovação do Calendário de Reuniões para o mês de fevereiro; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da quadragésima e quadragésima primeira reunião ordinária do segundo CEPSM, que foram aprovadas por unanimidade;
2. Aprovação do Calendário de Reuniões para o mês de fevereiro, que foi aprovada por unanimidade;
3. Recomendações e/ou Solicitações
- 3.1 O Conselheiro Major PM Júlio César solicitou a inclusão do Relatório de Gestão dos Investimentos do Fundo Militar, nas publicações mensais no site do IPER.
- 3.2 O Conselheiro Capitão PM Dagmar solicitou uma reunião com o novo Atuário, tendo em vista a complexidade do assunto. Ficando a cargo do Secretário elaborar o Ofício da solicitação.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta minutos (15h30), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/01/2025, às 15:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 31/01/2025, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/02/2025, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16067299** e o código CRC **17818C85**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/anv-uidh-ahc> no dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (29/01/2025), às quinze horas e dois minutos (15h02min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Apresentação do sr Uirã Alcides Gomes Rosa, sobre uma proposta de trabalho de apoio e estruturação do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima através da atuação de Conselheiro Consultivo; 3. Informações Gerais.

Deliberações

1. Apresentação do sr. Uirã Alcides Gomes Rosa, sobre uma proposta de trabalho de apoio e estruturação do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares do Estado de Roraima através da atuação de Conselheiro Consultivo - com o Objetivo abaixo descritos:

Apoiar o Conselho Estadual no desenvolvimento estratégico e tomada de decisões informadas. • Ajudar a identificar novas oportunidades de mercado e minimizar riscos. • Contribuir com insights baseados em práticas de classe mundial para Conselhos. • Melhoria do desempenho e redução de riscos. • Apoiar a busca da Conformidade com todas as normativas, para ajudar a promover maior segurança jurídica e fiscal.

1.1 O Presidente do Conselho solicitou para o sr. Uirã formalizar a proposta para assim ser apreciada e deliberada pelo CEPSM.

2. Recomendações e/ou Solicitações

Não Houve

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e trinta cinco minutos (15h35), por falta de conexão, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPSM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 31/01/2025, às 15:43, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 09:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:03, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/02/2025, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16127170** e o código CRC **FA14FB48**.



Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

ATA DA 44ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPISM

APRESENTAÇÃO

A Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPISM, realizada de forma virtual por meio do link: <https://meet.google.com/ucc-nmys-dmc> no dia trinta e um de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (31/01/2025), às quinze horas e três minutos (15h03min) com a presença dos conselheiros: CEL BM Doriedson Silva Ribeiro; MAJ PM Júlio César Flauzina Laranjeira; CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho; ST PM Alexssandro Saldanha de Araújo; o SD PM R/F Patrick Ramos dos Reis, com o secretário o TEN BM Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho. Calendário constante no Processo SEI nº 15301.002900/2022.98, com quorum total, a reunião foi iniciada.

1. Pautas e Decisões

Realizada a abertura da reunião com a pauta: 1. Leitura das atas anteriores; 2. Apresentação do sr. Matheus da DINAR; 3. Distribuição Processual nº 15301.000334/2025.22; 4. Informações Gerais.

Deliberações

1. Leitura da ata da quadragésima segunda e quadragésima terceira reunião ordinária do segundo CEPISM, que foram aprovadas por unanimidade;
2. Informe e acompanhamento do RELATÓRIO DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS, até o mês de dezembro, com o Matheus, representante da Diretoria de Investimento e Arrecadação; apresentação com ênfase nas aplicações do FUNPROS/MIL: distribuição e análise da carteira; rentabilidade e análise de riscos. Com relação ao saldo foi destacado que no mês de dezembro o FUNPROS/MIL consta o valor de carteira no total de R\$ 423.510.573,54 (quatrocentos e vinte e três milhões, quinhentos e dez mil, quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FUNDOS DE RENDA FIXA		99,75	422.434.335,36
BB FIC Prev. Alocação Ativa Retorno Total RF	7, I, b	4,68	19.804.579,26
BB Previdenciário Títulos Públicos 2026	7, I, b	3,54	14.981.816,42
BB Previdenciário Títulos Públicos 2027	7, I, b	1,76	7.442.187,28
BB Previdenciário Títulos Públicos 2030	7, I, b	1,75	7.430.922,09
BB Previdenciário Títulos Públicos IDkA 2	7, I, b	4,24	17.938.523,94
BB Referenciado DI Títulos Públicos	7, I, b	83,78	354.836.306,37
FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL		0,25	1.076.238,18
BB FIA Governança	8, I	0,17	723.377,75
BB FIC FIA Ibovespa	8, I	0,08	352.860,43
CONTAS CORRENTES		0,00	-
Banco do Brasil		0,00	-
TOTAL DA CARTEIRA		100,0%	423.510.573,54

3. Distribuição Processual nº 15301.000334/2025.22 sobre o conselheiro Consultivo (Pró Bono), sendo destinado ao Conselheiro CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho.

4. Recomendações e/ou Solicitações

4.1 O sr. Matheus foi questionado pelo Conselheiro SD Patrick sobre a divergência contida no Relatório Financeiro do mês de dezembro, conforme ATA nº 16047816, onde esclareceu sobre os dados, que os valores contidos de R\$ 2.765.207,25 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sete reais e vinte cinco centavos) não está a disposição do FUNPROS/MIL, mas sim da conta de arrecadação dos segurados do RPPS, de forma equivocada, e que a DINAR irá retificar a informação com um novo Relatório Financeiro dentro do processo 15301.000893/2024.51.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta e quatro minutos (15h54), deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do CEPISM lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Herberto de Figueiredo Ramos Sobrinho, Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPISM**, em 03/02/2025, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Alexssandro Saldanha de Araújo, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Flauzina Laranjeira, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis, Conselheiro**, em 03/02/2025, às 15:57, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro, Presidente do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares - CEPSM**, em 03/02/2025, às 15:58, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16128424** e o código CRC **26C8A689**.
